



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

TERMO DE ADITAMENTO 02/2022 AO CONTRATO Nº 005/SUB-SÉ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056.2021/0000811-0

OBJETO: Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, do Ministério da Economia, do Governo Federal (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - Processo Administrativo nº 19973.104892/2019-66)

CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - SUBPREFEITURA SÉ

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

VALOR MENSAL INICIAL: R\$ 5.493,40 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.275,40 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 164.802,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dois reais)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 177.314,00, (cento e setenta e sete mil e trezentos e quatorze reais)

PRAZO: 30 (trinta) meses, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços

DOTAÇÃO: 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTE TERMO: ADITAMENTO CONTRATUAL – Acréscimo Contratual

Aos primeiros dias do mês de agosto de 2022 pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49/53, Centro, São Paulo/SP - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TIM S.A**, inscrita no CNPJ Nº **02.421.421/0001-11**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 1, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.775-057, telefone: (11) FONE: (061) 9-8113-0653, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no art 65 inc II da Lei 8.666/93, em conformidade com o despacho, (LINK SEI 067592410), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, formalizam o presente Termo de Aditamento conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

- 1- Fica formalizado o **ACRÉSCIMO** de **10** unidades de assinatura mensal do serviço de telefonia móvel Tipo II – Voz ilimitada + Plugin 10 GB e Aparelho do Contrato nº **05/SUB-SÉ/2021** a partir de **01/08/2022**, que corresponde a **7,59 %** do valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

- 2-O valor do Contrato nº **05/SUB-SÉ/2021**, com o acréscimo passa de **R\$ 164.802,00** (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e dois reais) para **R\$ 177.314,00** (cento e setenta e sete mil e noventa e trezentos e quatorze reais) e o valor mensal de **R\$ 5.493,40** (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para **R\$ 6.275,40** (seis mil, e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).



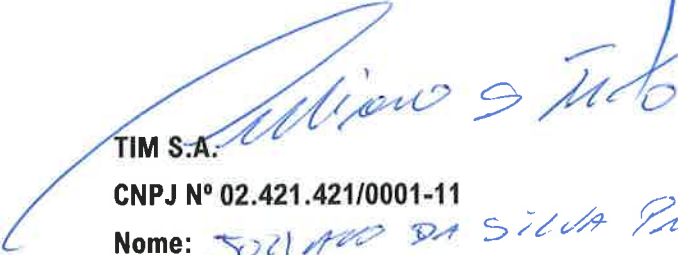


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, determinou o Sr Subprefeito que fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ


TIM S.A.
CNPJ Nº 02.421.421/0001-11
Nome: *TIAGO DA SILVA PRADO*
RG: *6061906084*
Cargo: *SR MANAGER*

TESTEMUNHAS:


LEA RITA TROTTA
Assessor Técnico I
Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé


Daniela Marinho Morganti
Assessor Técnico I
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA

- 1-
- 2- *Heiane Braga*
09631406-7